



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTRARIA Nº 168, 28 DE ABRIL DE 2014

Institui o Grupo de Assessoramento Técnico para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Pato-mergulhão.

O O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012;

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria ICMBio nº. 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies;

Considerando a Portaria ICMBio nº 44, de 08 de abril de 2014, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação do Pato-mergulhão; e

Considerando o disposto no Processo nº 02070.000860/2012-97; resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Assessoramento Técnico para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Pato-mergulhão, com a seguinte composição:

I - Rita de Cássia Surrage de Medeiros, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE/ICMBio, na qualidade de coordenadora;

II - Alexandre Paulo Resende Netto Armando, do Criadouro Científico Cultural Poços de Caldas;

III - Carla Cristina Guaitanele, Chefe do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros/ICMBio;

IV - Paulo Eduardo Pereira Faria, Coordenação de Diagnóstico e Ordenamento da Visitação, CODIV/CGEUP/DIMAN/ICMBio;

V - Flávia Ribeiro, do Instituto Terra Brasilis;

VI - Lívia Vanucci Lins, do Instituto Terra Brasilis;

VII - Luís Fábio Silveira, do Museu de Zoologia da USP;

VIII - Marcelo de Oliveira Barbosa, autônomo;

IX - Rafael Amaral, do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros/ ICMBio;

X - Sávio Freire Bruno, da Universidade Federal Fluminense;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

XI - Sônia Rigueira, do Instituto Terra Brasilis.

Art. 2º Caberá Grupo de Assessoramento Técnico acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN para a Conservação do Pato-mergulhão em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º A participação do Grupo de Assessoramento Técnico do PAN para a Conservação do Pato-mergulhão não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN
Presidente